Id:167C5212E224BDB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11-A, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.841

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.009.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.009.000,00

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

8 01.031.1003.2001.0000 ACAO LEGISLATIVA 15.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

168 04.123.1014.2031.0000 ADMINISTRACAO GERAL 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

218 04.121.1014.2045.0000 ADMINISTRACAO GERAL 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

227 04.122.1014.1280.0000 ADMINISTRACAO GERAL 120.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

354 15.451.1230.1075.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 37.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

515 20.605.1287.2286.0005 POLITICA AGRICOLA,PRODUÇÃO E FOMENTO 100.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

526 12.361.1165.1026.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO 550.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

544 12.361.1165.1280.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO 250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

546 12.361.1165.2048.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO 300.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

614 12.361.1165.2234.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FUNDE

801 12.365.1165.2082.0000 GESTAO E EXPANSAO DO SISTEMA ENSINO 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

1555 12.361.1165.2068.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO 1.500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
232 000 FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO + ETI

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012 10.302.1042.1230.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1098 08.241.1045.2148.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1099 08.241.1045.2148.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1141 08.244.1045.1108.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1185 08.244.1045.2140.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1215 08.244.1045.2140.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1216 08.244.1045.2140.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1228 08.244.1045.2140.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1233 08.244.1045.2140.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1291 08.244.1045.2151.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1297 08.244.1045.2153.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 18 00 SECRETARIA MUN. DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E HABITAÇÃO

1464 16.482.1230.1092.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 226.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1475 13.122.1027.2084.0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3 01.031.1003.1003.0000 ACAO LEGISLATIVA -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

115 04.123.1014.2022.0000 ADMINISTRACAO GERAL -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

205 04.121.1014.2045.0000 ADMINISTRACAO GERAL -250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

226 04.122.1014.1279.0000 ADMINISTRACAO GERAL -80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 755 05
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

229 04.122.1014.1280.0000 ADMINISTRACAO GERAL -45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 755 05
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

363 15.451.1230.1279.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -75.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

452 25.751.1230.2128.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -606.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 751 05
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
120 000 Recursos Desvinculados

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE 600
06.554.257/0001-71 Exercício: 2026

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

539	12.361.1165.1273.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC.BAS. E VALOR DO MAGIS - FU

699	12.361.1165.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA ENSINO	-2.450.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

896	10.301.1042.2105.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-233.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1038	10.302.1042.2285.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1149	08.244.1045.1279.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-55.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

-4.009.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORRENTE, 01 de maio de 2026

FILEMON JOSE F DE SOUSA N PARANAGUA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B62264FF5D4C071

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: governomunicipaldecorrente@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos suplentes aprovados e classificados mencionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos mencionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Manoel Loureço Cavalcante, 600 – Bairro, Nova Corrente, Corrente-PI, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, no horário compreendido das 08:00h às 13:00h, para assinar o Termo de Interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias)

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da convocação a ser publicado no Diário Oficial, prorrogável por mais 30 dias a requerimento do interessado.

4.2. É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse. Findo o prazo e não estando em exercício, o servidor será exonerado.

Corrente – PI, 1° de julho de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Dados: 2026.07.01 11:20:18 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: governomunicipaldecorrente@gmail.com

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE CANDITADOS CONVOCADOS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

0012 – Assistente Social - SMS				
Ordem	**Inscrição**	**Nome Candidato**	**D. Nascimento**	**Situação**
3	101.807	Iracema Lobato de Carvalho	03/07/1992	Classificada
4	101.284	Diego Barbosa Maciel	1903/1989	Classificado
5	100.842	Lais Rejane Cardoso Cavalcante	19/10/1993	Classificada

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais;
5. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Título de Eleitor e último comprovante de votação;
7. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
8. Certidão de Nascimento, se solteiro (a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
11. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
12. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
13. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
14. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
15. Exame admissional. (Poderá ser realizado por médico generalista.)

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 004/026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA - [illegible] - 20/08/2026 10:42:06